



**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2021.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

**Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2021,** a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, Sra. Kélvia Amélia Dantas Silva - Presidente, acompanhada da Sra. Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira e do Sr. Alex Oliveira Freitas (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 143/2021 de 09 de março de 2021, reuniram-se afim de analisar os documentos de habilitação do certame supracitado, onde após análise minudente dos documentos, deu-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 02. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 22.336.279/0001-11; 03. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 05.930.208/0001-23; 04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 05. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS (MARTEX), inscrita com o CNPJ nº 13.749.666/0001-99; 12. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 21.139.049/0001-08; 06. C.R.P. - COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 02.567.157/0001-29; 07. TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 36.443.780/0001-91; 08. AF CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita com o CNPJ nº 11.889.576/0001-78; 09. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 21.181.254/0001-23; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 18.413.043/0001-64, motivos: apresentação da certidão de regularidade municipal com validade em 14/06/2021, portanto não atendendo a **cláusula 4.2.3 do edital;** 02. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 34.631.462/0001-29, motivo: ausência da apresentação do memorial fotográfico (partes externas - com identificação da empresa e internas), que identifique o funcionamento da empresa participante do certame, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.4 do edital;** 03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita com o CNPJ nº 10.932.123/0001-14, motivos: ausência da apresentação do memorial fotográfico da empresa relative da parte externa da mesma, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.4 do edital;** apresentação da placa de identificação da empresa com colagem através de computação gráfica, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.4.2 do edital;** 04. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 21.139.049/0001-08, motivo: ausência da apresentação do memorial fotográfico (partes externas - com identificação da empresa e internas), que identifique o funcionamento da empresa participante do certame, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.4 do edital;** 05. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97, motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: carteira CNH do proprietário da empresa, prova de inscrição municipal, contrato de prestação de serviços junto ao responsável técnico da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital, senão**



**(CONT.) ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2021.**

**vejamos:** *“Todos os documentos apresentados neste certame deverão ser apresentados em original e/ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas; não será aceito em hipótese nenhuma, em nenhuma fase do certame, documentos autenticados pela forma eletrônica (AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA); ausência da apresentação do protocolo do recibo da caução, portanto não atendendo a cláusula 4.4.4.7 do edital, senão vejamos: “Apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor estimado para execução dos serviços, devendo a mesma ser entregue na tesouraria da Prefeitura municipal de potiretama até 03 (três) dias úteis antes da data, de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais...”; 06. M & C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 15.386.389/0001-22, motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: RG e CPF dos sócios da empresa, contrato social + termos aditivos ao contrato, alvará de funcionamento da empresa, contrato de prestação de serviços junto ao responsável técnico da empresa, comprovação de endereço da empresa, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, senão vejamos: “Todos os documentos apresentados neste certame deverão ser apresentados em original e/ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas; não será aceito em hipótese nenhuma, em nenhuma fase do certame, documentos autenticados pela forma eletrônica (AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA), ausência da comprovação do acervo do responsável técnico para o item “A” - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), COM NO MÍNIMO 2.958M<sup>2</sup> (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO METROS QUADRADOS), portanto não atendendo a cláusula 4.3.2.a do edital: 07. ABRV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17, motivo: apresentação da Prova de situação regular fiscal perante a Fazenda Nacional (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO), alterada pela portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014; encontrada no site: portconjuntaRFBPGFN18212014.htm., com vencimento em 28/04/2021, portanto não atendendo a cláusula 4.2.3 do edital; 08. REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 37.452.665/0001-46, motivo: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: prova da inscrição municipal da empresa, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, senão vejamos: “Todos os documentos apresentados neste certame deverão ser apresentados em original e/ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas; não será aceito em hipótese nenhuma, em nenhuma fase do certame, documentos autenticados pela forma eletrônica (AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA); 09. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 07.270.402/0001-55, motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: RG e CPF dos sócios da empresa, contrato de prestação de serviços junto ao responsável técnico da empresa, comprovação de endereço da empresa, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, senão vejamos: “Todos os documentos apresentados neste certame deverão ser apresentados em original e/ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas; não será aceito em hipótese nenhuma, em nenhuma fase do certame, documentos autenticados pela forma eletrônica (AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA), ausência da Prova de inscrição ou registro da empresa LICITANTE, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação conforme o art. 5º da Resolução 18/73 – CONFEA, e*


*[Handwritten signature]*




**(CONT.) ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2021.**

*do(s) responsável(eis) técnico(s)*, (grifo nosso) junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agrônomo (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE do Sr. Heller Fonteles Tavares da Silveira, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.1 do edital**; 10. CONTAPE ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 41.320.417/0001-19, motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: RG e CPF dos sócios, contrato social + termos aditivos da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital. senão vejamos: "Todos os documentos apresentados neste certame deverão ser apresentados em original e/ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas; não será aceito em hipótese nenhuma, em nenhuma fase do certame, documentos autenticados pela forma eletrônica (AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA)**, ausência da Prova de inscrição ou registro da empresa LICITANTE, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação conforme o art. 5º da Resolução 18/73 – CONFEA, e *do(s) responsável(eis) técnico(s)*, (grifo nosso) junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agrônomo (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE para os responsáveis técnicos: ISABELLE TAVARES ALMEIDA GUERRA, FRANCISCO MARCOS NOGUEIRA ROCHA e JOSÉ CAVALCANTE NETO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.1 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.U – Diário Oficial da União), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

  
Kélvia Amélia Dantas Silva  
**Presidente da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

  
Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira  
**Membro da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

  
Alex Oliveira Freitas  
**Membro da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA